



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 12 DE 1º DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 1º de Julho de 2021**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CHARLENE DINIZ MARIANO, RG. 33.190.166-3**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Maria Carolina de Matos Mota, vacância ocorrida em 10/03/2021, em razão de seu remanejamento interno para o cargo de Assistente Técnico Previdência Complementar I.....

PATRICIA SALES DE OLIVEIRTA COSTA

Respondendo pela Diretoria Administrativa